



Prefeitura Municipal de Serrana - SP

Rua Tancredo de Almeida Neves, 176 - CEP 14.150-000
www.serrana.sp.gov.br e-mail info@serrana.sp.gov.br Telefone (16) 3987-9244

DECRETO Nº 75/2026

DISPÕE SOBRE O REAJUSTE DA CONTRIBUIÇÃO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA (CIP), E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

LEONARDO CARESSATO CAPITELI, Prefeito Municipal de Serrana, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o disposto nos artigos 233 e 236, § 2º da Lei Complementar Municipal nº 462/2016, o qual dispõe que o valor da contribuição será ajustado anualmente, por Decreto da Chefia do Executivo, nas mesmas datas e sob os mesmos percentuais dos reajustes impostos pela Agência Nacional de Energia Elétrica – ANEEL, ou outro órgão oficial que venha a substituí-la;

Considerando o artigo 2º da Resolução Homologatória 3.579 de 22 de abril de 2026, dispondo sobre a aplicação das tarifas da CPFL Paulista, onde ficou determinado o reajuste em média de 12,13%, correspondendo ao efeito tarifário médio a ser percebido pelos consumidores/usuários/agentes supridos da distribuidora.

DECRETA:

Art. 1º. Fica reajustado o valor da Contribuição de Iluminação Pública CIP no Município em 12,13%, passando de 9,23 (nove reais e vinte e três centavos) para o valor de R\$10,35 (dez reais e trinta e cinco centavos).

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

PACO MUNICIPAL ESTRELA D'ALVA

18 de maio de 2026.

LEONARDO CARESSATO CAPITELI
PREFEITO MUNICIPAL

ARQUIVADO NA SECRETARIA GERAL DA PREFEITURA
PUBLICADO NO SITE WWW.SERRANA.SP.GOV.BR e DOM


MELISSA CAVALHERI

Secretária Municipal de Administração e Finanças